



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 REITORIA

PORTEARIA REITORIA Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no art. 22, III, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta na Resolução Complementar nº 5/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.402038/2020-51, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Albanise Barbosa Marinho	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação
Antônio Roberto Xavier	Docente
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente
Vandilberto Pereira Pinto	Docente

Art. 2º O regulamento de funcionamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está previsto na Resolução Complementar nº 5/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 13/02/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102170** e o código CRC **1EE62923**.